



XI CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Brasília, 31 de outubro e 1 de novembro de 2016

Resolução sobre a Alteração do Regulamento do Prémio “José Aparecido de Oliveira”

Os Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunidos em Brasília, na sua XI Conferência, nos dias 31 de outubro e 1 de novembro de 2016;

Recordando que a ação empenhada do Embaixador José Aparecido de Oliveira marcou, de forma indelével, o surgimento da CPLP, convertendo em realidade um sonho acalentado pelos Povos dos Países de Língua Portuguesa, espalhados por quatro continentes, e fazendo do seu autor um arauto do futuro;

Considerando que a instituição de um Prémio com o nome José Aparecido de Oliveira comporta o simbolismo da força da Comunidade e das suas virtudes, em especial a diversidade e o respeito pelo outro, que de tão longe, pela língua, nos está tão próximo;

Visando contribuir para a formação pós-graduada de recursos humanos altamente qualificados dos Estados-Membros, para que se assumam como atores dos processos de transformação nacional conducentes ao desenvolvimento socioeconómico, e queiram continuar a ter a “*Glória de Servir*”¹, através da defesa, valorização e promoção dos princípios, valores e objetivos da CPLP;

Tomando boa nota da proposta do Secretariado Executivo de alteração dos objetivos do Regulamento do “Prémio José Aparecido de Oliveira” no sentido de constituir uma “Bolsa Académica de Estudos” para a frequência de cursos de mestrado e de doutoramento, pesquisa e investigação, definindo critérios de atribuição equitativos para os cidadãos nacionais dos Estados-Membros;

DECIDE:

Mandar o Secretariado Executivo a preparar um estudo de viabilidade e sustentabilidade da proposta, a ser submetido ao Comité de Concertação Permanente, para posterior apreciação pelo Conselho de Ministros.

Feita em Brasília, a 1 de novembro de 2016.

¹ *José Aparecido de Oliveira.*